



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 058/2021-DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE AUDIOVISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TAMBORIL-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 24 de junho de 2021.

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo

Marcos Mayrllon Araújo Rodrigues de Melo
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Saúde

PROCURADORIA
MUNICIPAL
JURÍDICA
CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS